PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 26, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Torna sem efeito, por motivo de decurso de prazo sem manifestação, a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 e nomeia candidata aprovada segundo a ordem de classificação do resultado final do certame.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a vacância de emprego efetivo de Assistente de Fiscalização e Atendimento no quadro de funcionários do CAU/MG;

Considerando o decurso de prazo sem manifestação do candidato TULIO DO PRADO MAGALHAES, nomeado através da Portaria nº 23, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, por motivo de decurso de prazo sem manifestação, a nomeação de TULIO DO PRADO MAGALHAES, para o emprego efetivo de Assistente de Fiscalização e Atendimento, constante da Portaria nº 23, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º. Nomear a candidata abaixo relacionada, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019 e, subsidiariamente, conforme as prescrições estabelecidas nos atos normativos internos do CAU/MG.

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Cargo	Classificação – Ampla Concorrência
2543480	PAULA DE ANDRADE FREITAS	05/05/1987	Assistente de Fiscalização e Atendimento	11º

Art. 3º. A nomeada deverá apresentar a documentação e obedecer aos prazos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/2019 e, subsidiariamente, às prescrições estabelecidas nos atos normativos internos do CAU/MG.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.06.29 16:17:36 -03'00'

Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG